

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1503/2023

SEI N.º 1260.01.0156715/2022-08

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 830, de 7 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Artur Napoleão, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Joaquim Meireles, 237, Centro, em Barroso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Barbacena

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 19/10/2023